



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



PROJETO DE LEI CMA/ES nº 003/2023.

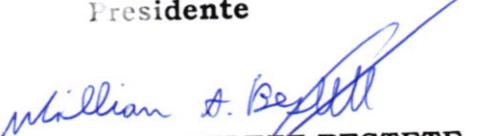
JUSTIFICATIVA

A presente proposição decorre da necessidade de reposição salarial dos servidores públicos prevista no art. 37, X, da Constituição Federal, bem como o atendimento das condições financeiras e orçamentárias vigentes para o presente exercício, não comprometendo o equilíbrio fiscal deste Poder Legislativo, que continuará a oferecer serviços públicos de qualidade, com o quadro valorizado.

Neste sentido, solicitamos aos nossos dignos pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Alegre (ES), 03 de fevereiro de 2023.


CARLOS RENATO VIANA
Presidente


WILLIAN ANGELETE BESTETE
1º. Secretário


TAIZA GARCIA VARGAS PIROVANI
Vice-Presidente


JOSÉ SOPRIANO MERÇON
2º. Secretário